AVISO

No âmbito da declaração da situação de alerta entre as 00h00 do dia 11 de novembro e as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026, para todo o território continental, publicada no Despacho nº 13773-A/2026, de 10 de novembro é implementada a medida de caráter excecional de encerramento de estabelecimentos de ensino dos setores público, privado e social, incluindo creches e pré-escolar, e de serviços públicos não essenciais.

Neste sentido informa-se que os Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas André Soares, a saber: Escola Básica do Carandá; Escola Básica Fujacal; Escola Básica Ponte Pedrinha; Escola Básica de São Lázaro e Escola Básica André Soares **estarão encerradas no dia 11 de novembro de 2026.**

AEAS, 10 de novembro 2026